



# Município de Saltinho

Estado de Santa Catarina

## PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALTINHO AVALIAÇÃO DA GESTÃO - ANO 2019

### INTRODUÇÃO

O Conselho Municipal de Saúde de Saltinho é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, inclusive no que tange aos aspectos econômicos e financeiros. Entre as finalidades, servem para garantir a participação regular dos cidadãos na:

- Elaboração das diretrizes gerais das políticas de saúde e definição das metas vistas ao alcance dos objetivos traçados para a política de saúde (acompanhar a execução do Plano Municipal de Saúde).
- Formulação das estratégias de implementação das políticas de saúde, e
- No controle sobre a execução financeira das ações e políticas de saúde.

Embora não recebam remuneração, os Conselheiros de Saúde estão investidos numa função pública, estando sujeitos à responsabilização criminal, em vista do elástico conceito de "funcionário público", para o Código Penal Brasileiro (Art. 327) e civil, por improbidade administrativa, por serem considerados agentes públicos, nos termos da Lei Federal 8.142/90.

Feitas as considerações introdutórias, passamos ao nosso parecer:

1 - O **Conselho Municipal de Saúde (CMS)** de Saltinho, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1º do Art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13, de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do **exercício de 2019**, do **Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Saltinho** é de parecer **FAVORÁVEL** à **APROVAÇÃO** das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

2 - A opinião supra, está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Quadrimestrais e do Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde (FMS), relativamente ao **exercício financeiro de 2019**, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde (CMS) segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

- I) Organização do Conselho Municipal de Saúde;
- II) Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução financeira e orçamentária da saúde;
- III) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;
- IV) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;



*Handwritten signatures and notes:*  
Cefimella  
Diana  
Diretor de Saúde  
Norme H. B. B. B.  
Remi Nageda  
Simone



# Município de Saltinho

Estado de Santa Catarina

- V) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;
- VI) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde 2018-2021;
- VII) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;
- VIII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;
- IX) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da Estratégia Saúde da Família e de mais atribuições da Atenção Básica;
- X) Análise do Relatório de Gestão Municipal da Saúde; e
- XI) Acompanhamento até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no ano de 2019, e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela Lei 141/2012, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos artigos 2º e 3º, da referida Lei, opinando-se que não foram constatadas ofensas às normas.

3 - Este PARECER, não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo conselho municipal, quanto aos demais órgãos superiores de fiscalização.

### Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde da Receita de Impostos (15%).

Total da Receita de Impostos	14.200.959,89	%
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos em Saúde	4.183.064,10	
Mínimo constitucional a ser aplicado (15%)	2.130.143,99	15,00
Valor Aplicado	2.539.424,05	<b>17,88</b>
Valor aplicado a maior	<b>409.280,07</b>	2,88

### Demonstrativo da situação Orçamentária em 2019 - FMS (em R\$)

Tipo de Despesa	Dotação Atualizada	Empenhada	Liquidada	Pago
3.1.90 - Pessoal e encargos	1.799.304,48	1.757.048,28	1.757.048,28	1.757.048,28
3.3.90 - Outras desp. correntes	2.640.175,53	2.248.121,83	2.248.121,83	2.248.121,83
4.4.90 - Despesas de Capital	301.717,39	177.893,99	177.893,99	177.893,99
	<b>4.741.197,40</b>	<b>4.183.064,10</b>	<b>4.183.064,10</b>	<b>4.183.064,10</b>

Durante o exercício de 2019, diversas foram a ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal da Saúde, em atendimento à população visando assegurar a UNIVERSALIDADE do ACESSO e a INTEGRALIDADE DA ASSISTÊNCIA, em todos os níveis de atenção, sendo a Atenção Básica a Porta de Entrada do Sistema e também a ordenadora dos serviços, mediante de ações de Promoção de Saúde e Prevenção de Doenças. Por meio de serviços próprios e/ou contratados/contratualizados, incluindo



*Col. Jorgelma A. H. ...  
 Denise ...  
 Diony ...  
 Helene M. B. ...  
 Verme ...  
 Luciano ...  
 Simone ...  
 Pâm ...*

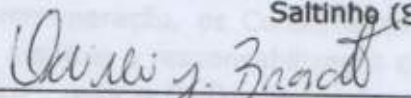


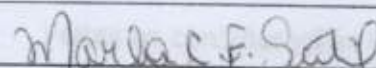
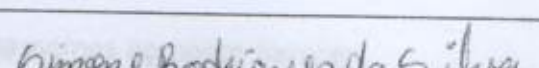
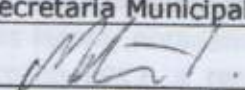
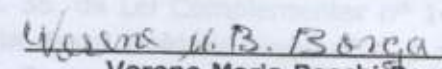
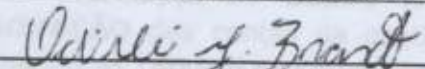
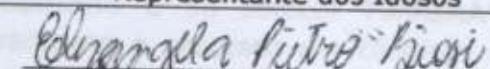
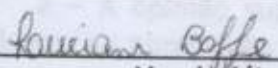
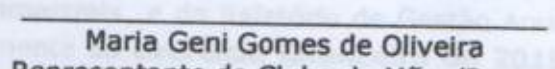
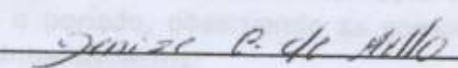
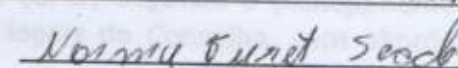
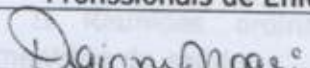
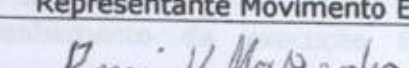
# Município de Saltinho

Estado de Santa Catarina

serviços de urgência e emergência hospitalar, o município atende à demanda, regulando o acesso através da Sistema de Regulação (SISREG) Lei Estadual 17.066/2017, municipal ou Central de regulação. Relacionamos alguns dos principais serviços oferecidos à população: Consultas médicas ambulatoriais; Atendimento de Urgência/Emergência no Hospital Santo Antônio de Campo Erê e Hospital Regional Tereza Gaio Basso - São Miguel do Oeste (Alta Complexidade). Consultas e exames especializados através de pactuação em outros municípios, através da PPI e também através da participação em Consórcios de Saúde (CIS/AMERIOS) e ainda, a compra de serviços por meio de Credenciamento de prestadores. Oferece também, atendimento odontológico e de enfermagem; Exames de Imagem (Raio X, Mamografias, Ultrassonografias, Tomografia Computadorizada, Ressonância Nuclear Magnética e Exames Laboratoriais de Análises Clínicas. Exames de Citologia e Patologia. Assistência Farmacêutica com distribuição de medicamentos básicos e do componente excepcional. Ainda, Cirurgias Eletivas, Próteses Dentárias, Vacinas, Vigilância em Saúde (Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador). Transporte para Tratamento Fora de Domicílio (TFD), entre outros.

Saltinho (SC), 14 de fevereiro de 2020.

  
**Odirlei Brandt**  
Presidente do CMS

 Maria Cristina Fachini Sutil Secretaria Municipal da Saúde	 Simone Rodrigues da Silva Representante ACS
 Mateus Kuhn Secretaria Municipal de Assistência Social	 Verene Maria Boschi Braga Representante dos Idosos
 Odirlei Brandt Profissionais da Área Médica	 Elisângela Pietro Biasi Associação de Pais e Professores (APPs)
 Vandêléia Both Profissionais da Área Odontológica	 Maria Geni Gomes de Oliveira Representante do Clube de Mães/Damas
 Profissionais de Enfermagem	 Gabriely Trevisan Representante Movimento Estudantil
 Daiane Aparecida Magri Associação Comercial e Industrial	 Joacir Amaro Salvador Representante Portadores Doenças Crônicas

